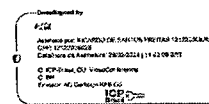
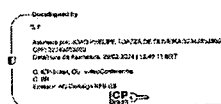
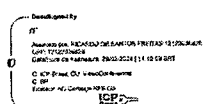


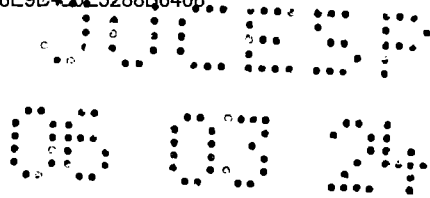
DELIBERAÇÕES. O único acionista deliberou sem quaisquer reservas ou restrições:

1. Aprovar o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A.” celebrado em 29 de dezembro de 2023 (“**Protocolo e Justificação**”), constante do Anexo I, referente à cisão parcial da Companhia e versão de parte de seu patrimônio líquido a seu único acionista, **Hedge Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento Imobiliário**, fundo de investimento imobiliário, legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 3 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13, neste ato representado por sua Administradora, **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME nº 07.253.654/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.230.947.149, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.388, de 5 de julho de 2018, neste ato representada por seus Diretores, **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado, e **Maria Cecília Carrazedo de Andrade**, brasileira, casada, administradora, RG nº 44.026.236-7 SSP/SP, CPF/MF nº 343.913.778-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP (“**Hedge FII**”).

2. Ratificar a contratação da **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade simples, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, conjunto 603, Jardim América, CEP 14020-260, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2 e no CNPJ/MF sob o nº 06.096.033/0001-63 (“**Avaliadora**”), para proceder à (i) avaliação do patrimônio da Companhia para fins de cisão parcial; e (ii) elaboração do respectivo Laudo de Avaliação.

3. Aprovar o Laudo de Avaliação da Companhia, constante do Anexo II, emitido com data-base de 30 de novembro de 2023, o qual constatou o valor patrimonial





contábil de R\$ 190.521.413,89 (cento e noventa milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

4. Aprovar a cisão parcial da Companhia nos exatos termos do Protocolo e Justificação.

5. Em decorrência da cisão parcial ora deliberada, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com o cancelamento de 179.478.492 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, quatrocentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, todas de titularidade do único acionista Hedge FII.

5.1. Dessa forma, o capital social da Companhia é alterado de R\$ 204.432.930,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais), dividido em 204.432.930 (duzentos e quatro milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R\$ 24.954.438,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dividido em 24.954.438 (vinte e quatro milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

5.2. Neste sentido, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 24.954.438,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dividido em 24.954.438 (vinte e quatro milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III.

Desiggned by
01
Assinado por: FIDELMILTON DE SAANTON VIEIRA DE SAANTON
CPF: 127202869
CNPJ: 08.908.888/0001-11, 11/11/94 0107
O: 0200, Rua, 02, Vila Comendante
0: 060
E-mail: AG.Diretoria@HEDGE.FII

Desiggned by
01
Assinado por: EDNO FERREIRA LACAZA DE FREYRE
CPF: 3224070702
CNPJ: 08.908.888/0001-11, 11/11/94 0107
O: 0200, Rua, 02, Vila Comendante
0: 060
E-mail: AG.Diretoria@HEDGE.FII

Desiggned by
01
Assinado por: FIDELMILTON DE SAANTON VIEIRA DE SAANTON
CPF: 127202869
CNPJ: 08.908.888/0001-11, 11/11/94 0107
O: 0200, Rua, 02, Vila Comendante
0: 060
E-mail: AG.Diretoria@HEDGE.FII

RESOLUÇÃO
Nº 0020

7. Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares necessários ao cumprimento do que ora ficou resolvido e do que mais seja determinado pelas leis que regem a matéria.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

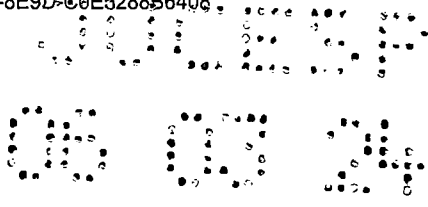
São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

[As assinaturas seguem na próxima página.]

DocuSigned by:
AT
Assinado por: RICARDO DE SAO LUIS FERREZ 1812207849
CPF: 0770202839
CNPJ: 07.702.028/0001
C. BR
E-mail: ricardo.ferrez@at.com.br
ICP-BR

DocuSigned by:
AT
Assinado por: CARLOS AUGUSTO DE SAO LUIS FERREZ 1812207849
CPF: 0770202839
CNPJ: 07.702.028/0001
C. BR
E-mail: carlosaugusto.ferrez@at.com.br
ICP-BR

DocuSigned by:
AT
Assinado por: RICARDO DE SAO LUIS FERREZ 1812207849
CPF: 0770202839
CNPJ: 07.702.028/0001
C. BR
E-mail: ricardo.ferrez@at.com.br
ICP-BR



[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da HRE Log Participações S.A. realizada em 29 de dezembro de 2023.]

Mesa:

Assinado por:
Ricardo Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 17/02/2024
CPF: 18123245678
Diretor Presidente HRE Log Participações S.A.
CNPJ: 08.907.892/0001-11
E-mail: ricardo@hrelg.com.br
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678

Ricardo de Santos Freitas
Presidente

Assinado por:
João Felipe Toazza de Oliveira
Assinado por: JOÃO FELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA 17/02/2024
CPF: 123456789
Diretor Secretário HRE Log Participações S.A.
CNPJ: 08.907.892/0001-11
E-mail: joao@hrelg.com.br
Assinado por: JOÃO FELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA
CPF: 123456789
Assinado por: JOÃO FELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA
CPF: 123456789

João Felipe Toazza de Oliveira
Secretário

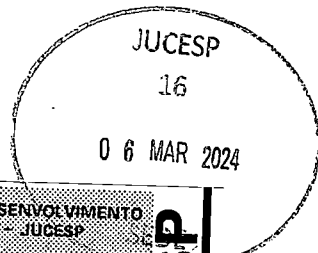
Acionista:

Assinado por:
Ricardo Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 17/02/2024
CPF: 18123245678
Diretor Presidente HRE Log Participações S.A.
CNPJ: 08.907.892/0001-11
E-mail: ricardo@hrelg.com.br
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678

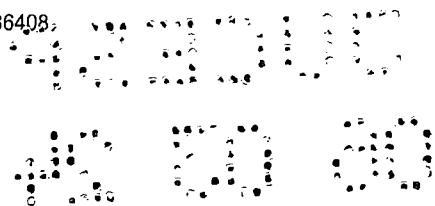
Assinado por:
Ricardo Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 17/02/2024
CPF: 18123245678
Diretor Presidente HRE Log Participações S.A.
CNPJ: 08.907.892/0001-11
E-mail: ricardo@hrelg.com.br
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS
CPF: 18123245678

HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(por sua Administradora Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por seus Diretores Ricardo de Santos Freitas e Maria Cecília Carrazedo de Andrade)

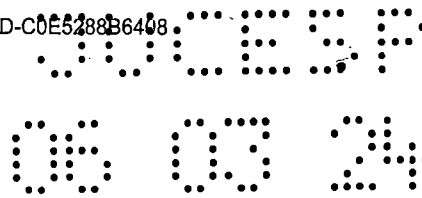


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CARTÃO DE REGISTRO SEM O NÚMERO
91.848/24-6
MARCIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
JUCESP



Anexo I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas abaixo:

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.596.838, neste ato representada por seu Diretor, **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/MF nº 121.220.368-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP (“**HRE Log**”); e

HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em 3 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13, neste ato representado por sua Administradora, **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME nº 07.253.654/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.230.947.149, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.388, de 5 de julho de 2018, neste ato representada por seus Diretores, **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado, e **Maria Cecilia Carrazedo de Andrade**, brasileira, casada, administradora, RG nº 44.026.236-7 SSP/SP, CPF/MF nº 343.913.778-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP (“**Hedge FII**”).

Designed by

Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS (121205338)
CPF: 121205338
Cidade/Estado: São Paulo/SP
E-mail: AC_Carrazedo@hedge.com.br
Emissor: AC_Carrazedo@hedge.com.br

Designed by

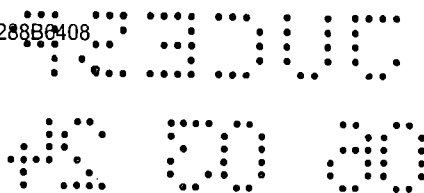
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS (121205338)
CPF: 121205338
Cidade/Estado: São Paulo/SP
E-mail: AC_Carrazedo@hedge.com.br
Emissor: AC_Carrazedo@hedge.com.br

Designed by

Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS (121205338)
CPF: 121205338
Cidade/Estado: São Paulo/SP
E-mail: AC_Carrazedo@hedge.com.br
Emissor: AC_Carrazedo@hedge.com.br

DS
PC

DS



HRE Log e **Hedge FII** são designados individualmente “**Parte**” e, em conjunto, “**Partes**”.

Após proceder e concluir os estudos para cisão parcial da **HRE Log** com a subsequente transferência da parcela cindida do seu patrimônio para o **Hedge FII**, em conformidade com o disposto nos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”), decidem aprovar o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A.” (“**Protocolo**”), nos termos descritos a seguir:

1. JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

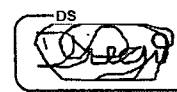
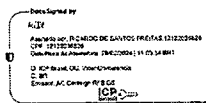
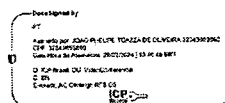
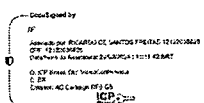
1.1. A proposta de cisão parcial da **HRE Log** justifica-se pela necessidade de segregar parte de seu patrimônio ao **Hedge FII**.

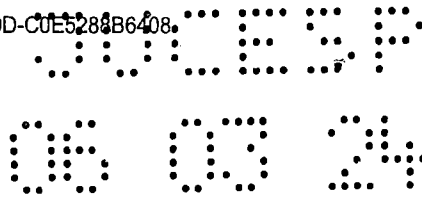
1.2. Desse modo, para atingir os objetivos traçados, tendo em vista a justificativa acima, os administradores das Partes recomendam que seja efetuada a cisão parcial do acervo líquido da **HRE Log** e a consequente versão da parcela cindida ao **Hedge FII**, nos termos e condições estabelecidos nesse Protocolo.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA HRE LOG E AVALIADORA

2.1. O critério adotado para avaliação do patrimônio líquido da **HRE Log** é o do valor patrimonial contábil apurado em 30 de novembro de 2023 (“**Data-Base**”).

2.2. A **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade simples, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, conjunto 603, Jardim América, CEP 14020-260, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2 e no CNPJ/MF sob o nº 06.096.033/0001-63 (“**Avaliadora**”), foi contratada pela Administradora do **Hedge FII** para proceder à avaliação do patrimônio da **HRE Log** para fins de cisão parcial. Tal avaliação foi feita com base no balanço patrimonial da **HRE Log** levantado na Data-Base e, como resultado de seu trabalho, a Avaliadora entregou o respectivo laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação**”), o qual constatou que





o valor do patrimônio líquido da **HRE Log** é de R\$ 190.521.413,89 (cento e noventa milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

2.3. A contratação da Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação será ratificada pelo acionista da **HRE Log** e pela gestora do **Hedge FII** oportunamente.

3. PARCELA CINDIDA

3.1. A parcela cindida da **HRE Log**, que será vertida ao **Hedge FII** pela cisão parcial da **HRE Log**, possui valor total de R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e é composta da seguinte forma:

Ativo	Valor
Caixa	R\$ 0,21
53.594.925 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários S.A. (CNPJ/MF nº 45.511.595/0001-88)	R\$ 179.478.491,79
Total Ativo	R\$ 179.478.492,00

Passivo	Valor
-	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	Valor
Capital Social	R\$ 179.478.492,00
Total Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 179.478.492,00

3.1.1. A transferência das 53.594.925 (cinquenta e três milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários S.A.**, CNPJ/MF nº 45.511.595/0001-88 ("**HRE Varginha**"), de titularidade da **HRE Log** para o **FII Hedge**, em virtude da cisão parcial descrita neste Protocolo, não implicará qualquer alteração das condições ou prejuízo à

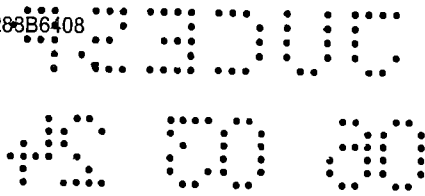
Created by
 IT
 Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS (1312018855)
 CPF: 1312018855
 Data Hora de Assinatura: 2023/07/11 10:14:48 AMZ
 Via: E-MAIL (ou Impressão em papel)
 C. 201
 Empresa: AC Corrigio FII S.A.
 ICP-Brasil

Desisign by
 ST
 Assinado por: JILDO M. ELITE TOGAZZI DE OLIVEIRA (224383340)
 CPF: 224383340
 Data Hora de Assinatura: 2023/07/11 10:15:18 AMZ
 Via: E-MAIL (ou Impressão em papel)
 C. 201
 Empresa: AC Corrigio FII S.A.
 ICP-Brasil

Desisign by
 AGZ
 Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS (1312018855)
 CPF: 1312018855
 Data Hora de Assinatura: 2023/07/11 10:15:18 AMZ
 Via: E-MAIL (ou Impressão em papel)
 C. 201
 Empresa: AC Corrigio FII S.A.
 ICP-Brasil

DS
 PC

DS



eficácia da alienação fiduciária que recai sobre as referidas ações, outorgada em favor da **Habitasec Securitizadora S.A.**, CNPJ/MF nº 09.304.427/0001-58 (“**Habitasec**”), nos termos dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrados em 1 de setembro de 2022, conforme aditados, entre a **HRE Log** e a Habitasec, com anuência da HRE Varginha.

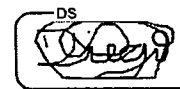
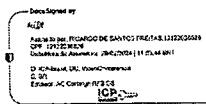
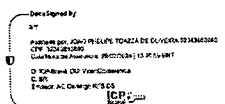
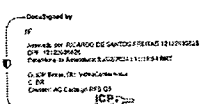
3.2. Todas as obrigações e direitos, presentes e futuros, referentes à parcela cindida da **HRE Log**, serão considerados como transferidos na data em que o acionista da **HRE Log** e a gestora do **Hedge FII** aprovarem a referida operação (“**Data da Efetivação da Cisão Parcial**”). As variações patrimoniais entre a Data-Base e a Data da Efetivação da Cisão Parcial serão refletidas nas sociedades/entidades em que ocorreram.

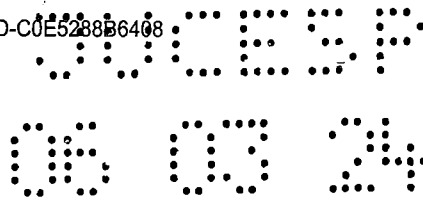
4. EFEITOS DA CISÃO PARCIAL

4.1. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da **HRE Log** será reduzido em R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com o cancelamento de 179.478.492 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, quatrocentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, todas de titularidade do **Hedge FII**.

4.2. Dessa forma, o capital social da **HRE Log** será alterado de R\$ 204.432.930,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais), dividido em 204.432.930 (duzentos e quatro milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R\$ 24.954.438,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dividido em 24.954.438 (vinte e quatro milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

4.3. Por fim, ainda em decorrência da cisão parcial, o **Hedge FII** assumirá todos e quaisquer direitos e obrigações da **HRE Log** relacionados ao acervo líquido cindido, nos termos do Laudo de Avaliação.





5. APROVAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOCIETÁRIAS

5.1. Na Data da Efetivação da Cisão Parcial deverá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da **HRE Log** para: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a contratação da Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a cisão parcial da **HRE Log**; e (v) aprovar a redução do capital social da **HRE Log** em decorrência de sua cisão parcial.

5.2. Igualmente, na Data da Efetivação da Cisão Parcial, a gestora do **Hedge FII** formalizará um Instrumento Particular de Deliberação para: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a contratação da Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) aprovar a incorporação da parcela cindida pelo **Hedge FII**.

6. CONCLUSÕES

6.1. Em face dos elementos expostos, entende-se que a cisão parcial da **HRE Log**, na forma proposta neste Protocolo, atende aos interesses das Partes envolvidas, pelo que se recomenda a sua implementação.

O presente Protocolo é assinado em formato digital, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

[As assinaturas seguem na próxima página.]

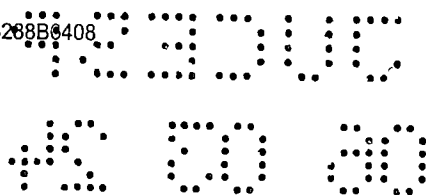
Desigined by
ID
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 12/20/2023
CPF: 123456789
Data Hora da Assinatura: 2023/12/29 11:12:00 BRT
O DPF é uma OI: Indica a Verificação
Emissor: AC Orange PRTS CA
ICP Brasil

Desigined by
ID
Assinado por FÁBIO WELLY TONAZZA DE OLIVEIRA 12/20/2023
CPF: 123456789
Data Hora da Assinatura: 2023/12/29 11:12:00 BRT
O DPF é uma OI: Indica a Verificação
Emissor: AC Orange PRTS CA
ICP Brasil

Desigined by
ID
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 12/20/2023
CPF: 123456789
Data Hora da Assinatura: 2023/12/29 11:12:00 BRT
O DPF é uma OI: Indica a Verificação
Emissor: AC Orange PRTS CA
ICP Brasil

DS
PC

DS



[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A. celebrado em 29 de dezembro de 2023.]

DocuSigned by:
Ricardo Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 131256403
CPF: 485440738
Diretor da Administração (0322254) 11 41 28 841
D: 485440738, OU: 485440738
E: RCF@HRELOG.COM.BR

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

(por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas)

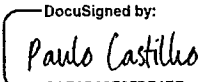
DocuSigned by:
Ricardo Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 131256403
CPF: 485440738
Diretor da Administração (0322254) 11 41 28 841
D: 485440738, OU: 485440738
E: RCF@HRELOG.COM.BR

DocuSigned by:
Paula Cecília Carrazedo de Andrade
Assinado por PAULA CECÍLIA CARRAZEDO DE ANDRADE
CPF: 447465806
Diretora da Administração (0322254) 11 41 28 841
D: 447465806, OU: 447465806
E: PCC@HRELOG.COM.BR

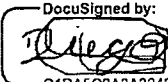
HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(por sua Administradora Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por seus Diretores Ricardo de Santos Freitas e Maria Cecília Carrazedo de Andrade)

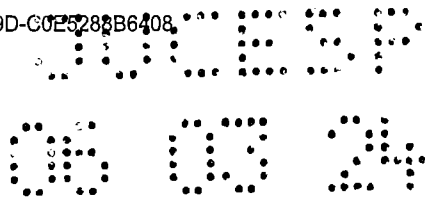
Testemunhas:

1. 
DocuSigned by:
CAFA802E36D74EF...

Nome: Paulo Renato Castilho de Castro
RG: 48.544.073-8
CPF/MF nº: 410.914.398-50

2. 
DocuSigned by:
C1DA6C2A3A32426...

Nome: Diego Oliveira Silva
RG: 44.746.580-6
CPF/MF nº: 377.780.958-66



Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: nº 45.950.860/0001-24

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis, na data base de 30 de novembro de 2023, para fins de cisão parcial.

Desenvolvido por
34
Auditoria por PARTICIPADOS (W SANTOS) PARTICIPADOS S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Rua N.º 100, Jd. América, São Paulo, SP, 11110-000
© ICP Brasil - 2023
E-mail: AC@icp.com.br

Desenvolvido por
35
Auditoria por PARTICIPADOS (W SANTOS) PARTICIPADOS S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Rua N.º 100, Jd. América, São Paulo, SP, 11110-000
© ICP Brasil - 2023
E-mail: AC@icp.com.br

Desenvolvido por
36
Auditoria por PARTICIPADOS (W SANTOS) PARTICIPADOS S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Rua N.º 100, Jd. América, São Paulo, SP, 11110-000
© ICP Brasil - 2023
E-mail: AC@icp.com.br

Desenvolvido por
37
Auditoria por PARTICIPADOS (W SANTOS) PARTICIPADOS S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Rua N.º 100, Jd. América, São Paulo, SP, 11110-000
© ICP Brasil - 2023
E-mail: AC@icp.com.br



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: nº 45.950.860/0001-24

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS, NA DATA BASE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CISÃO PARCIAL.

SUMÁRIO

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis, para fins de cisão parcial 1

Anexos:

Anexo I - Balanço patrimonial em 30 de novembro de 2023 para fins de cisão parcial..... 5

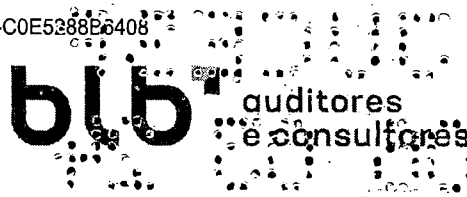
Anexo II - Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das políticas contábeis materiais..... 6

Developed by
SP
Assinado por: FERNANDO CAMARÃO DE OLIVEIRA
CPF: 112.322.438-8
CNPJ: 07.020.448/0001-10
Data: 2023/11/13 14:02:07
ICP

Developed by
SP
Assinado por: FERNANDO CAMARÃO DE OLIVEIRA
CPF: 112.322.438-8
CNPJ: 07.020.448/0001-10
Data: 2023/11/13 14:02:07
ICP

Developed by
RJ
Assinado por: FERNANDO CAMARÃO DE OLIVEIRA
CPF: 112.322.438-8
CNPJ: 07.020.448/0001-10
Data: 2023/11/13 14:02:07
ICP

Developed by
RJ
Assinado por: FERNANDO CAMARÃO DE OLIVEIRA
CPF: 112.322.438-8
CNPJ: 07.020.448/0001-10
Data: 2023/11/13 14:02:07
ICP



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS, NA DATA BASE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CISÃO PARCIAL.

Ilmos. Srs. acionistas da
HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, 2121 – conjunto 603, Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.096.033/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Rodrigo Garcia Giroldo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.092.269-3 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 277.380.898-30, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP222658/0-9, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-780, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da cindida **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** (“**HRE LOG**” ou “**Companhia**”), para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **30 de novembro de 2023**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **Anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

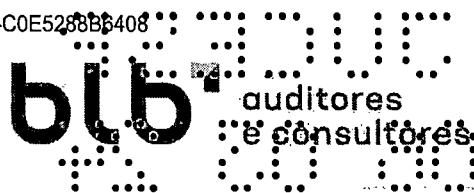
2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **30 de novembro de 2023** da **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** (“**HRE LOG**” ou “**Companhia**”), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.596.838, tem por objetivo a cisão parcial, com versão da parcela cindida ao patrimônio para o **HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“**FUNDO**”), legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 03 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13, cuja cisão parcial da **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** é justificada pela necessidade de segregar parte de seu patrimônio, direitos e obrigações ao **FUNDO**.

Developed by
SP
Assinado por: RODRIGO GARCIA GIROLDO
CPF: 277.380.898-30
Data: 2023.11.12 14:27:04
O: CPF: 277.380.898-30
C: BR
Empresa: AC Contábil P&B Lda

Developed by
SP
Assinado por: JUAN PEDRO TORRES DE OLIVEIRA
CPF: 224.928.284-11
Data: 2023.11.12 14:27:04
O: CPF: 224.928.284-11
C: BR
Empresa: AC Contábil P&B Lda

Developed by
SP
Assinado por: RICARDO ENRIQUE FERREIRA
CPF: 145.523.244-11
Data: 2023.11.12 14:27:04
O: CPF: 145.523.244-11
C: BR
Empresa: AC Contábil P&B Lda

Developed by
SP
Assinado por: FULVIO CARNEIRO DE MOURA
CPF: 277.380.898-30
Data: 2023.11.12 14:27:04
O: CPF: 277.380.898-30
C: BR
Empresa: AC Contábil P&B Lda



	Valores contábeis, antes da cisão - R\$
Total do ativo	324.836.438,52
Total do passivo	134.315.024,63
Total do patrimônio líquido	190.521.413,89
Total do passivo e do patrimônio líquido	324.836.438,52

9. HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A mantém sua contabilidade regular, sendo suas operações escrituradas em livro próprio e seus saldos devidamente compostos e conciliados.
10. HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A mantém sua escrituração segundo a prática contábil adotada no Brasil, com base nos pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O **ANEXO II** apresenta as políticas contábeis materiais adotadas pela administração para a confecção do balanço patrimonial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

Efeito patrimonial da cisão parcial em HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

11. Em decorrência da cisão parcial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A, do seu patrimônio líquido no valor total de R\$ 190.521.413,89, a parcela de R\$ 179.478.492,00 será vertida ao FUNDO, resumida abaixo:

	Parcela a ser cindida – R\$
Ativo	179.478.492,00
Passivo	0,00
Total do patrimônio líquido (acervo líquido)	179.478.492,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	179.478.492,00

Efeito patrimonial em HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A após a cisão

12. Após a cisão, a situação patrimonial da HRE LOG em 30 de novembro de 2023 está demonstrada no **ANEXO I** e em resumo é a seguinte:

	Valores contábeis, após cisão (parcela remanescente– R\$
Ativo	145.357.946,52
Passivo	134.315.024,63
Total do patrimônio líquido (acervo líquido)	11.042.921,89
Total do ativo e do patrimônio líquido	145.357.946,52



Conclusão

13. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o saldo do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A. a ser incorporado pelo "FUNDO" é de R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme balanço patrimonial em 30 de novembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Declarações

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, declaramos que:

- 14. de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- 15. não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ribeirão Preto SP, 29 de dezembro de 2023.

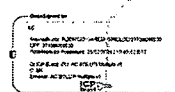
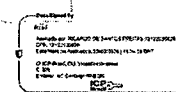
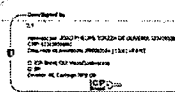


BLB Auditores Independentes

CRC 2SP023165/O-2

Rodrigo Garcia Giroldo

CRC 1SP222658/O-9



Anexo I

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ: 45.950.860/0001-24
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA FINS DE CISÃO PARCIAL

(Valores expressos em reais)

Ativo	Saldo contábil	Parcela a ser cindida	Parcela remanescente	Passivo e patrimônio líquido	Saldo contábil	Parcela a ser cindida	Parcela remanescente
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	10.641.345,13	0,21	10.641.344,92	Contas a pagar	48.513,39	-	48.513,39
Títulos a receber	134.646.076,52	-	134.646.076,52	Impostos a recolher	127.623,30	-	127.623,30
Impostos a recuperar	70.525,08	-	70.525,08	Certificados de recebíveis imobiliários	5.324.292,35	-	5.324.292,35
Total do ativo circulante	145.357.946,73	0,21	145.357.946,52	Total do passivo circulante	5.500.429,04	-	5.500.429,04
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Investimentos	179.478.491,79	179.478.491,79	-	Certificados de recebíveis imobiliários	128.814.595,59	-	128.814.595,59
Total do ativo não circulante	179.478.491,79	179.478.491,79	-	Total do passivo não circulante	128.814.595,59	-	128.814.595,59
				Total do passivo	134.315.024,63	-	134.315.024,63
				Patrimônio líquido			
				Capital social	204.432.930,00	179.478.492,00	24.954.438,00
				Prejuízos acumulados	(13.911.516,11)	-	(13.911.516,11)
				Patrimônio líquido	190.521.413,89	179.478.492,00	11.042.921,89
Total do ativo	324.836.438,52	179.478.492,00	145.357.946,52	Total do passivo e patrimônio líquido	324.836.438,52	179.478.492,00	145.357.946,52

Este anexo é parte integrante do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil.



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 45.950.860/0001-24

Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das políticas contábeis materiais

1. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As informações financeiras em 30 de novembro de 2023, base para elaboração do balanço patrimonial nessa data, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A autorização para emissão das informações contábeis foi concedida pela Diretoria em 29 de dezembro de 2023.

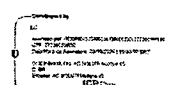
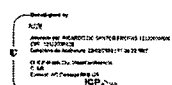
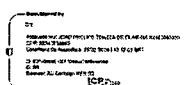
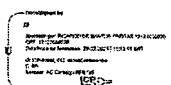
2. Políticas contábeis materiais

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Estão assim apresentados nas demonstrações financeiras:

<u>Descrição:</u>	<u>R\$</u>
Bancos conta movimento	10,00
Aplicações financeiras	10.641.335,13
	<u>10.641.345,13</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 45.950.860/0001-24

Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das políticas contábeis materiais

2.2 Títulos a receber

Os títulos a receber correspondem aos títulos a receber do fundo de investimento imobiliário da Hedge (FII HDEL), este o qual a Companhia é cotista. Em 30 de novembro de 2023, o valor a receber é de R\$134.432.930,00.

2.3 Investimentos

A Companhia possui participação societária na controlada “HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.”, representando 85 (oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, que equivalem a 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da respectiva controlada. O investimento apresentado nas demonstrações financeiras é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

2.4 Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

São reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, conforme previsto contratualmente (acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e amortizações incorridos até a data do balanço).

2.5 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

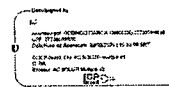
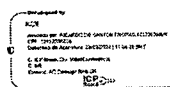
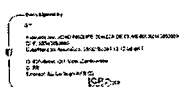
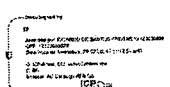
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

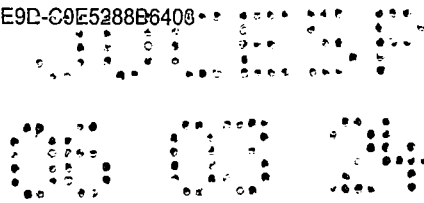
2.6 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de novembro de 2023 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$204.432.930,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta), dividido em 204.432.930 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

*** fim ***





Anexo III

“ESTATUTO SOCIAL DA

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

I. DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por meio de deliberação dos acionistas.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

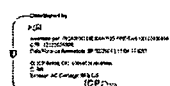
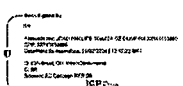
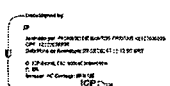
- (i) a participação em outras sociedades, simples e/ou empresárias, como sócia ou acionista; e
- (ii) a gestão, locação, compra e venda de bens imóveis próprios.

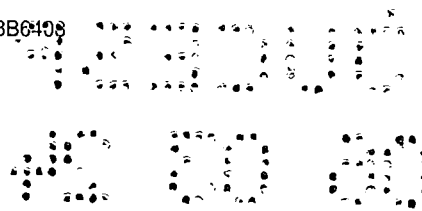
Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 24.954.438,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), dividido em 24.954.438 (vinte e quatro milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.





III. ASSEMBLEIA GERAL

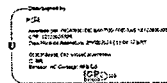
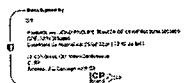
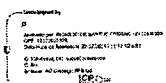
Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, tendo todos os poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, e deverá se reunir na sede social ou, excepcionalmente, em outro local, onde todos os acionistas acordarem:

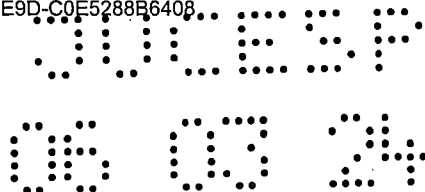
- (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social encerrado, relatório dos administradores e parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração global, se aplicável, e;
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, convocada com observância dos preceitos legais e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, por carta registrada ou e-mail, ambos com aviso de recebimento, endereçado aos acionistas, com 8 (oito) dias de antecedência para a primeira convocação e com 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O aviso de convocação incluirá (i) data, horário e local da Assembleia Geral; (ii) ordem do dia (que não poderá incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” ou “outros”); e (iii) cópias de todos os documentos e propostas relacionados às matérias da ordem do dia. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro da Diretoria ou por acionista presente, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.





Parágrafo Quarto - Qualquer acionista poderá participar de uma Assembleia Geral da Companhia remotamente, por teleconferência ou videoconferência. Uma cópia assinada do voto proferido pelo acionista, se aplicável, deverá ser enviada por e-mail ao Presidente da Assembleia Geral antes de seu término.

Artigo 7º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - Qualquer acionista poderá ser representada por procurador nas Assembleias Gerais, desde que (i) o procurador tenha sido constituído há menos de 12 (doze) meses da realização da Assembleia Geral; (ii) o procurador seja acionista, advogado ou administrador da Companhia; e (iii) no respectivo instrumento de mandato conste os poderes específicos para tal ato.

IV. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, designados apenas Diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria será investida em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da eleição, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - Em caso de destituição, renúncia ou qualquer outro evento que resulte na vacância de cargo de Diretores, deverá ser convocada Assembleia Geral da Companhia para indicação do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

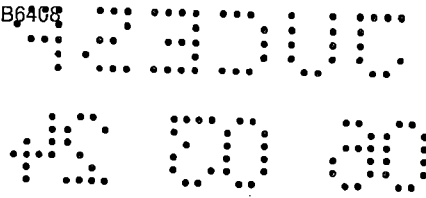
Parágrafo Terceiro - Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse dos novos membros.

Artigo 9º - Os membros da Diretoria poderão ter direito a remuneração, a qual será aprovada e fixada em Assembleia Geral.

DocuSigned by:
[Signature]

DocuSigned by:
[Signature]

DocuSigned by:
[Signature]



Artigo 10 - Observados os limites previstos neste Estatuto Social, a Diretoria terá os mais amplos poderes para coordenar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas, podendo deliberar sobre todo e qualquer assunto relativo aos negócios da Companhia que não seja da competência exclusiva da Assembleia Geral.

Artigo 11 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, será realizada: (i) isoladamente por qualquer dos Diretores; ou (ii) isoladamente por 1 (um) procurador nomeado nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo.

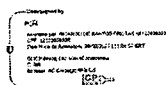
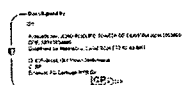
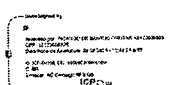
Parágrafo Primeiro – A Companhia, mediante assinatura de 1 (um) Diretor, poderá nomear e constituir procuradores, para quaisquer fins, devendo constar do instrumento de mandato os poderes e o seu prazo de vigência, que nunca será superior a 12 (doze) meses, exceto os que tiverem finalidade judicial.

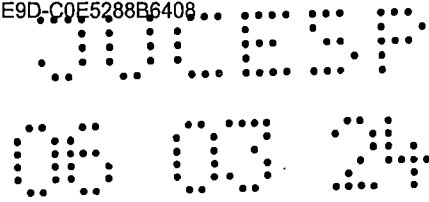
Parágrafo Segundo – Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens da Companhia, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor, bem como conceder, em nome da Companhia, qualquer modalidade de garantia a terceiros, serão exercidos por qualquer dos Diretores ou procurador (observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima) sem a necessidade de autorização prévia do acionista.

V. CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cada qual vinculado a um Conselheiro efetivo específico, eleitos em Assembleia Geral, nos termos da lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, atribuições e prazo de mandato previstos em lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar-lhes a respectiva remuneração, observado o mínimo legal.





Parágrafo Segundo - O prazo de mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária subsequente à qual tiver havido a respectiva eleição.

Parágrafo Terceiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal deverá se reunir ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano, trimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir, mediante convocação por escrito de quaisquer de seus membros, por carta ou e-mail, ambos com comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

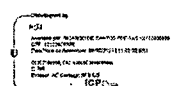
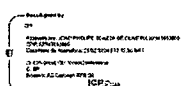
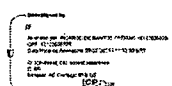
Parágrafo Quarto - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião em que comparecerem todos os Conselheiros Fiscais. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros eleitos.

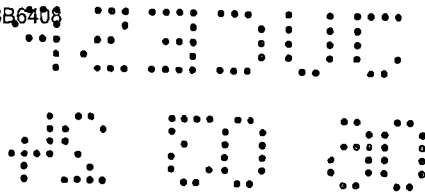
VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 13 - O exercício social terá início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação vigente, observado o padrão contábil brasileiro.

Artigo 14 - Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro, sendo que o lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no Artigo 193 da Lei 6.404/76;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado será destinado ao pagamento de um dividendo obrigatório, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (iii) o saldo que se verificar, depois das deduções acima, será distribuído ao acionista na forma de dividendos, conforme deliberação em Assembleia Geral.





Parágrafo Único - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá o liquidante, ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Artigo 16 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observados os dispositivos legais em vigor e o quórum estabelecido no Artigo 7º.

Artigo 17 - As Partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo como o competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.”

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

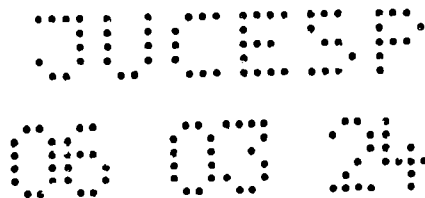
Mesa:

A digital signature block for Ricardo de Santos Freitas, including a circular verification icon and a small text box with identification details.

Ricardo de Santos Freitas
Presidente

A digital signature block for João Felipe Toazza de Oliveira, including a circular verification icon and a small text box with identification details.

João Felipe Toazza de Oliveira
Secretário



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6B3FD7535477465D8E9DC0E5288B6408

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 231229 - HRE Log Participações S.A. - AGE (aprovação cisão parcial) - ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 13

Certificar páginas: 5

Rubrica: 88

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Bicalho Navarro Advogados

Av Pres Juscelino Kubitschek 1600, 7º andar

SP, São Paulo 04543000

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

suporte@bicalhonavarro.com.br

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 67.159.249.86

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bicalho Navarro Advogados

Local: DocuSign

29/02/2024 10:25:34

suporte@bicalhonavarro.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

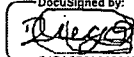
Registro de hora e data

Diego Oliveira Silva

suporte@bicalhonavarro.com.br

Bicalho Navarro Advogados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

C1DASC2A3A32425...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 67.159.249.86

Enviado: 29/02/2024 10:44:51

Visualizado: 29/02/2024 10:50:39

Assinado: 29/02/2024 10:50:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

João Felipe Toazza de Oliveira

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

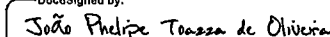
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/02/2024 13:32:31

ID: f7ce8dd2-0be8-4c2a-a83a-08739b3a0433

DocuSigned by:

4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 29/02/2024 10:44:51

Visualizado: 29/02/2024 13:32:31

Assinado: 29/02/2024 13:42:55

Maria Cecília de Andrade

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

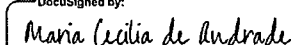
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/02/2024 11:02:09

ID: 030c5187-6406-4281-ad1d-d9dfff081aa0

DocuSigned by:

4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 29/02/2024 10:44:51

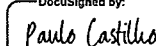
Visualizado: 29/02/2024 11:02:09

Assinado: 29/02/2024 11:05:05

Paulo Castilho

paulo.castilho@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CAFAB02E35D74EF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 29/02/2024 10:44:52

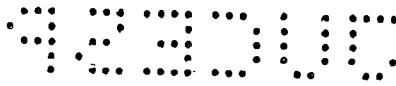
Visualizado: 29/02/2024 11:05:54

Assinado: 29/02/2024 11:06:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/02/2024 11:05:54

ID: abf6af85-9f7f-4a8e-9bad-3133c433513d

**Eventos do signatário**

Ricardo Freitas
 juridico@hedgeinvest.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:
 Ricardo Freitas
 4AE249A4751D4B5...

Registro de hora e data

Enviado: 29/02/2024 10:44:51
 Visualizado: 29/02/2024 11:09:58
 Assinado: 29/02/2024 11:13:35

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.92.67.238

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/02/2024 11:09:58
 ID: 1fae7e03-becc-4a35-b51f-c610242ac229

Rodrigo Garcia
 garcia@grupoblb.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
 Rodrigo Garcia
 D2EF7943FE7B440...

Enviado: 29/02/2024 10:44:52
 Visualizado: 29/02/2024 10:47:38
 Assinado: 29/02/2024 10:50:12

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.42.166.164

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/02/2024 10:47:38
 ID: 93d5c651-797f-47f9-b0cf-489ce2d21347

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Natália dos Santos Nery
 nnery@bicalhonavarro.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 29/02/2024 10:44:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2023 18:10:52
 ID: c6dc4d8b-f486-4a8d-95e4-3f8bebeb5744

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/02/2024 10:44:53
Entrega certificada	Segurança verificada	29/02/2024 10:47:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/02/2024 10:50:12
Concluído	Segurança verificada	29/02/2024 13:42:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 01/07/2020 10:41:18

Partes concordam em: João Pheipe Toazza de Oliveira, Maria Cécilia de Andrade, Paulo Castilho, Ricardo Freitas, Rodrigo Garcia, Natália dos Santos Nery

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Navarro (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

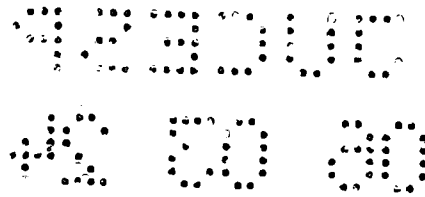
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Navarro:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@navarro.adv.br

To advise Navarro of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

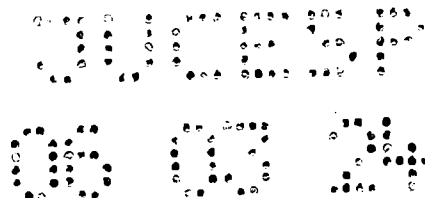
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Navarro

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Navarro

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

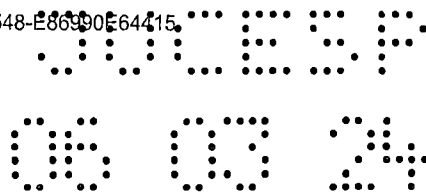
To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Navarro as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Navarro during the course of your relationship with Navarro.

1950

1951

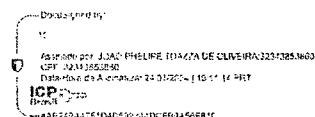
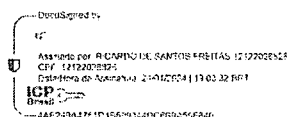


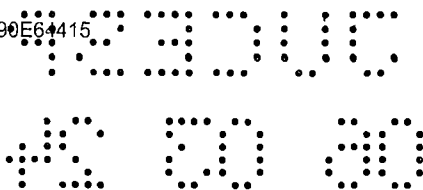
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO DA GESTORA DO HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 26.843.225/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.230.330.214, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para exercer a administração profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017, neste ato representada por seus Diretores, **João Phelipe Toazza de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 34.259.085-6 SSP/SP, CPF/MF nº 323.438.538-60, e **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/MF nº 121.220.368-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP (“**Gestora**”), na qualidade de instituição gestora do **HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, legalmente constituído e registrado na CVM em 3 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13 (“**Fundo**”),

CONSIDERANDO QUE:

- A) o Fundo detém participação societária na **HRE Log Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº





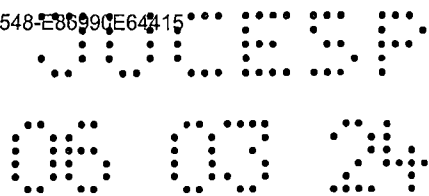
45.950.860/0001-24 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.596.838 (“**HRE Log**”);

- B) em 29 de dezembro de 2023, a HRE Log e o Fundo, representado por sua Administradora **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.253.654/0001-76 (“**Administradora**”), e em virtude de recomendação da Gestora, celebraram o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A.” constante do Anexo I (“**Protocolo e Justificação**”);
- C) a cisão parcial da HRE Log justifica-se pela necessidade de segregar parte de seu patrimônio ao Fundo; e
- D) a Gestora deseja aprovar a cisão parcial da HRE Log com a consequente versão da parcela cindida ao Fundo.

RESOLVE:

Pelo presente instrumento:

- (i) aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (ii) ratificar a contratação da **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade simples, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, conjunto 603, Jardim América, CEP 14020-260, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2 e no CNPJ/MF sob o nº 06.096.033/0001-63 (“**Avaliadora**”), para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da HRE Log para fins de cisão parcial;
- (iii) aprovar o Laudo de Avaliação da HRE Log, constante do Anexo II, emitido com data-base de 30 de novembro de 2023, o qual constatou o



valor patrimonial contábil de R\$ 190.521.413,89 (cento e noventa milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos);

- (iv) aprovar a cisão parcial da HRE Log e, conseqüentemente, a incorporação de sua parcela cindida, no valor de R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), pelo Fundo, nos exatos termos do Protocolo e Justificação; e
- (v) recomendar à Administradora do Fundo que realize todos os atos necessários à completa implementação da operação de cisão parcial da HRE Log.

Sendo assim, firma-se o presente instrumento em formato digital, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

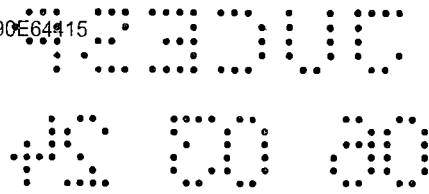
São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
João Phelipe
Assinado por: JOAO PHELIPÉ TOAZZA DE OLIVEIRA 32371873860
CPF: 02343858860
Data Hora da Assinatura: 21/01/2024 | 19:11:08 BRT
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Ricardo Freitas
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122703926
CPF: 02122058826
Data Hora da Assinatura: 21/01/2024 | 19:03:59 BRT
ICP-Brasil

**HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS
LTDA.**

(por seus Diretores João Phelipe Toazza de Oliveira e Ricardo de Santos Freitas)

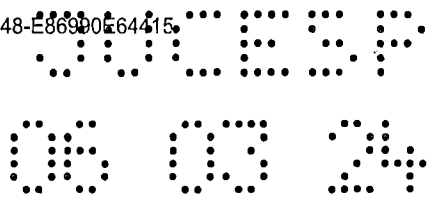


Anexo I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

DocuSigned by:
JF
Assinado por: RUI CARDO DE SANTOS FREITAS, 12127036829
CPF: 12122028236
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:05:40 BRT
ICP
Brasil
4AE246A475104B593314DC68BA56F840

DocuSigned by:
JI
Assinado por: JOAO PHELPE TOAZZA DE OLIVEIRA, 32343833360
CPF: 32343833360
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:11:24 BRT
ICP
Brasil
4AE246A475104B593314DC68BA56F840



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas abaixo:

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.596.838, neste ato representada por seu Diretor, **Ricardo de Santos Freitas**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 14.546.235 SSP/SP, CPF/MF nº 121.220.368-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP (“**HRE Log**”); e

HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em 3 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13, neste ato representado por sua Administradora, **Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/ME nº 07.253.654/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.230.947.149, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.388, de 5 de julho de 2018, neste ato representada por seus Diretores, **Ricardo de Santos Freitas**, acima qualificado, e **Maria Cecília Carrazedo de Andrade**, brasileira, casada, administradora, RG nº 44.026.236-7 SSP/SP, CPF/MF nº 343.913.778-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP (“**Hedge FII**”).

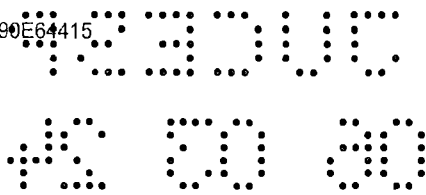
DocuSigned by:
1F
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS;12122036826
CPF: 12122036826
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 11:04:39 BRT
ICP-Brasil
4AE249A4751D4B599344DC559A9EF84D

DocuSigned by:
M
Assinado por: JOAO PHELIPPE TOAZZA DE OLIVEIRA;3234765354
CPF: 32347653540
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 11:19:05 BRT
ICP-Brasil
4AE249A4751D4B599344DC559A9EF84D

DocuSigned by:
MJJ
Assinado por: MARIA CECILIA CARRAZEDO DE ANDRADE;34391377837
CPF: 34391377837
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 11:22:51 BRT
ICP-Brasil
4AE249A4751D4B599344DC559A9EF84D

DS
pt

DS



HRE Log e **Hedge FII** são designados individualmente “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

Após proceder e concluir os estudos para cisão parcial da **HRE Log** com a subsequente transferência da parcela cindida do seu patrimônio para o **Hedge FII**, em conformidade com o disposto nos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), decidem aprovar o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A.” (“Protocolo”), nos termos descritos a seguir:

1. JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

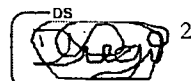
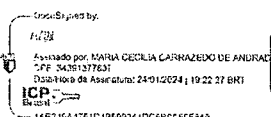
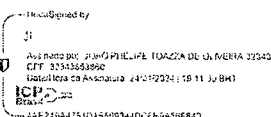
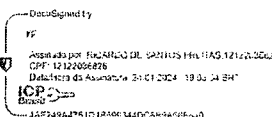
1.1. A proposta de cisão parcial da **HRE Log** justifica-se pela necessidade de segregar parte de seu patrimônio ao **Hedge FII**.

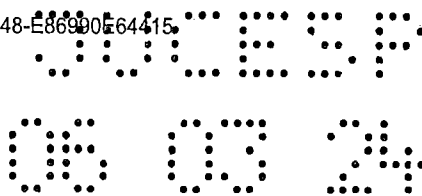
1.2. Desse modo, para atingir os objetivos traçados, tendo em vista a justificativa acima, os administradores das Partes recomendam que seja efetuada a cisão parcial do acervo líquido da **HRE Log** e a consequente versão da parcela cindida ao **Hedge FII**, nos termos e condições estabelecidos nesse Protocolo.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA HRE LOG E AVALIADORA

2.1. O critério adotado para avaliação do patrimônio líquido da **HRE Log** é o do valor patrimonial contábil apurado em 30 de novembro de 2023 (“Data-Base”).

2.2. A **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade simples, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, conjunto 603, Jardim América, CEP 14020-260, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2 e no CNPJ/MF sob o nº 06.096.033/0001-63 (“Avaliadora”), foi contratada pela Administradora do **Hedge FII** para proceder à avaliação do patrimônio da **HRE Log** para fins de cisão parcial. Tal avaliação foi feita com base no balanço patrimonial da **HRE Log** levantado na Data-Base e, como resultado de seu trabalho, a Avaliadora entregou o respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), o qual constatou que





o valor do patrimônio líquido da **HRE Log** é de R\$ 190.521.413,89 (cento e noventa milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

2.3. A contratação da Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação será ratificada pelo acionista da **HRE Log** e pela gestora do **Hedge FII** oportunamente.

3. PARCELA CINDIDA

3.1. A parcela cindida da **HRE Log**, que será vertida ao **Hedge FII** pela cisão parcial da **HRE Log**, possui valor total de R\$ 179.478.492,00 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e é composta da seguinte forma:

Ativo	Valor
Caixa	R\$ 0,21
53.594.925 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários S.A. (CNPJ/MF nº 45.511.595/0001-88)	R\$ 179.478.491,79
Total Ativo	R\$ 179.478.492,00

Passivo	Valor
-	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	Valor
Capital Social	R\$ 179.478.492,00
Total Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 179.478.492,00

3.1.1. A transferência das 53.594.925 (cinquenta e três milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da **HRE Varginha Empreendimentos Imobiliários S.A.**, CNPJ/MF nº 45.511.595/0001-88 ("**HRE Varginha**"), de titularidade da **HRE Log** para o **FII Hedge**, em virtude da cisão parcial descrita neste Protocolo, não implicará qualquer alteração das condições ou prejuízo à

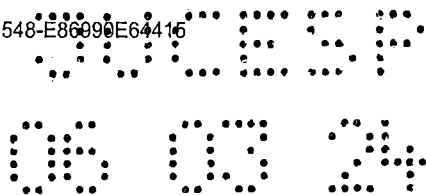
DocuSigned by:
 #F
 Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS:1212203826
 CPF: 1212203826
 DataHora de Assinatura: 24/01/2024 | 19:03:59 BRT
 4AE246A4751D4B50C44DC089A56F84D

DocuSigned by:
 #F
 Assinado por: JOAO PHILIPPE TOAZZA DU OLIVEIRA:3234355355
 CPF: 3234355355
 DataHora de Assinatura: 24/01/2024 | 19:11:35 BRT
 JAE219M4751D4B55834DC0859A56F84D

DocuSigned by:
 #F
 Assinado por: MARIA CECILIA CAIRRAZEIRO DE ANDRADE:3437017637
 CPF: 3437017637
 DataHora de Assinatura: 24/01/2024 | 19:22:32 BRT
 JAE245A47E1C4B599344DC08B705F04D

DS
 PL

DS
 3



5. APROVAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOCIETÁRIAS

5.1. Na Data da Efetivação da Cisão Parcial deverá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da **HRE Log** para: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a contratação da Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a cisão parcial da **HRE Log**; e (v) aprovar a redução do capital social da **HRE Log** em decorrência de sua cisão parcial.

5.2. Igualmente, na Data da Efetivação da Cisão Parcial, a gestora do **Hedge FII** formalizará um Instrumento Particular de Deliberação para: (i) aprovar o presente Protocolo; (ii) ratificar a contratação da Avaliadora; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) aprovar a incorporação da parcela cindida pelo **Hedge FII**.

6. CONCLUSÕES

6.1. Em face dos elementos expostos, entende-se que a cisão parcial da **HRE Log**, na forma proposta neste Protocolo, atende aos interesses das Partes envolvidas, pelo que se recomenda a sua implementação.

O presente Protocolo é assinado em formato digital, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

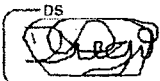
[As assinaturas seguem na próxima página.]

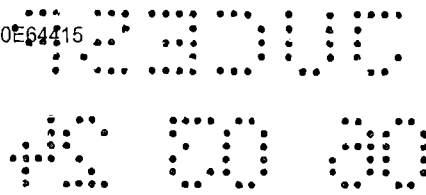
DocuSigned by:
RF
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS:12122028021
CPF: 12122028021
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:54:00 BRT
ICP
Brasil
4AE249A4751D4B599344DC689A56F540

DocuSigned by:
JF
Assinado por: JOAO PHELPE FOZZA DE OLIVEIRA:32345555555
CPF: 32345555555
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:18:07 BRT
ICP
Brasil
4AE249A4751D4B599344DC689A56F540

DocuSigned by:
M(O)
Assinado por: MARIA CECILIA CARRAZEDO DE ANDRADE:340377777
CPF: 34037777777
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:22:41 BRT
ICP
Brasil
4AE249A4751D4B599344DC689A56F540

DS
PC

DS

5



[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da HRE Log Participações S.A. celebrado em 29 de dezembro de 2023.]

DocuSigned by:
Ricardo Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122036829
CPF: 12122036829
Data Hora da Assinatura: 24/01/2024 10:01:50 BRT
ICP: Brasil

HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.
(por seu Diretor Ricardo de Santos Freitas)

DocuSigned by:
Ricardo Freitas
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122036829
CPF: 12122036829
Data Hora da Assinatura: 24/01/2024 10:03:45 BRT
ICP: Brasil

DocuSigned by:
Maria Cecília Carrazedo
Assinado por MARIA CECILIA CARRAZEDO DE ANDRADE 34391377837
CPF: 34391377837
Data Hora da Assinatura: 24/01/2024 10:22:45 BRT
ICP: Brasil

HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(por sua Administradora Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por seus Diretores Ricardo de Santos Freitas e Maria Cecília Carrazedo de Andrade)

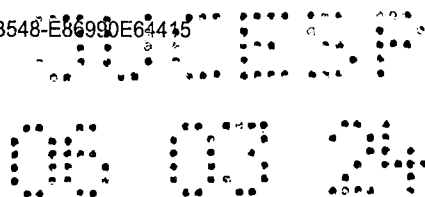
Testemunhas:

1. 
CAFAB02E35D74EF...

Nome: Paulo Renato Castilho de Castro
RG: 48.544.073-8
CPF/MF n°: 410.914.398-50

2. 
C1DA5C2A3A32425...

Nome: Diego Oliveira Silva
RG: 44.746.580-6
CPF/MF n°: 377.780.958-66



Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DocuSigned by:
 R
 Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS:1210206826
 CPF: 12122036826
 Endereço da Assinatura: 24.912024 | 14.04.11 BRT
 ICP
 Brasil
 4AE243A4751D4E8993440C089A50F840

DocuSigned by:
 J
 Assinado por: JOAO PHELIPPE TOAZZA DE OLIVEIRA:302025556
 CPF: 32343802800
 Endereço da Assinatura: 24.912024 | 14.04.11 BRT
 ICP
 Brasil
 4AE243A4751D4E8993440C089A50F840



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

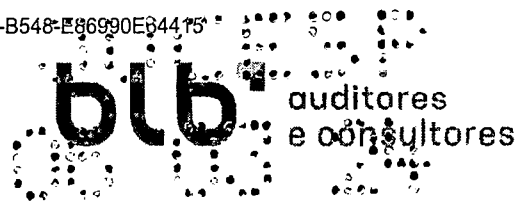
CNPJ: nº 45.950.860/0001-24

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis, na data base de 30 de novembro de 2023, para fins de cisão parcial.

DocuSigned by:
1F
Assinado por RICARDO DE SANTOS FREITAS 12122318926
CPF: 13102030870
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024, 10:04:16 BRT
ICP
Brasil
4AE249A4761D4B599244DCCEB9A561840

DocuSigned by:
3F
Assinado por JOAO PHELPE TOAZZA DE OLIVEIRA 32342652880
CPF: 32343953560
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024, 10:10:16 BRT
ICP
Brasil
4AE249A4761D4B599244DCCEB9A561840

DocuSigned by:
1C
Assinado por RODRIGO GARCIA GIROLDO 27738085830
CPF: 27738080830
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024, 10:37:46 BRT
ICP
Brasil
02EF7943FE7844C7A03924FF80CF650F



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: nº 45.950.860/0001-24

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS, NA DATA BASE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CISÃO PARCIAL.

SUMÁRIO

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis, para fins de cisão parcial 1

Anexos:

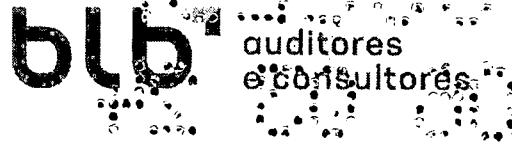
Anexo I - Balanço patrimonial em 30 de novembro de 2023 para fins de cisão parcial 5

Anexo II - Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das políticas contábeis materiais 6

DocuSigned by:
ES
Assinado por: RICARDO DE SANTOS FREITAS-12122033526
CPF: 12122033526
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:04:20 BRT
ICP Brasil
4AE249A4751D4B59944CC680A56F84C

DocuSigned by:
SP
Assinado por: JOAO PHELI E TOAZZA DE OLIVEIRA-324385946
CPF: 324385946
Data/Hora de Assinatura: 24/01/2024 | 19:19:23 BRT
ICP Brasil
4AE249A4751D4B59944CC680A56F84C

DocuSigned by:
RJ
Assinado por: RUIRREGO DA SILVA BRUNDO-2772566876
CPF: 2772566876
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2024 | 19:07:51 BRT
ICP Brasil
E26F7949F5704497A53824F7DEC4050F



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS, NA DATA BASE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CISÃO PARCIAL.

Ilmos. Srs. acionistas da
HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, 2121 – conjunto 603, Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.096.033/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023165/O-2, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Rodrigo Garcia Giroldo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.092.269-3 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 277.380.898-30, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP222658/0-9, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-780, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da cindida HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A (“HRE LOG “ ou “Companhia”), para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **30 de novembro de 2023**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **Anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

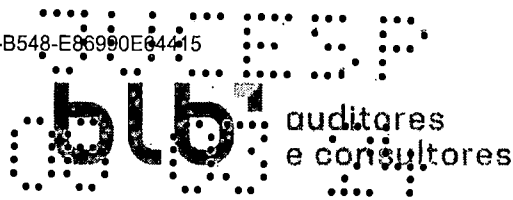
Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de novembro de 2023 da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A (“HRE LOG “ ou “Companhia”), sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 45.950.860/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.596.838, **tem por objetivo a cisão parcial, com versão da parcela cindida ao patrimônio para o HEDGE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“FUNDO”)**, legalmente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 03 de dezembro de 2021, CNPJ/MF nº 44.514.162/0001-13, cuja cisão parcial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A é justificada pela necessidade de segregar parte de seu patrimônio, direitos e obrigações ao FUNDO.

DocuSigned by:
Assinado por RICARDO DE SAUTOS FREITAS 1212231826
CPF: 13123030270
Data e Hora da Assinatura: 24/11/2024 11:04:25 (UTC)
ICP
Brasil
4AE249A4751D4B599344DC6B9A56F84D

DocuSigned by:
Assinado por JOAO FHELIPE TOAZZA DE OLIVEIRA 3243853660
CPF: 37949533660
Data e Hora da Assinatura: 24/11/2024 11:10:28 (UTC)
ICP
Brasil
4AE249A4751D4B599344DC6B9A56F84D

DocuSigned by:
Assinado por RODRIGO GARCIA GIROLDO 27738089830
CPF: 27738089830
Data e Hora da Assinatura: 24/11/2024 11:37:57 (UTC)
ICP
Brasil
02EF7843FE7B4467AB9324FF8CFC650F



Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

4. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia está descrito no **ANEXO II** do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

5. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de novembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
6. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Situação patrimonial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

7. O patrimônio da **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** é constituído pelos ativos e passivos decorrentes de suas operações.
8. A avaliação dos bens a serem cindidos na **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** e incorporados pelo **FUNDO** é feita a valor contábil, atendendo os artigos nos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A") e tendo por base a situação patrimonial refletida no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2023, demonstrado no **ANEXO I**, que é resumida a seguir:

	Valores contábeis, antes da cisão - R\$
Total do ativo	324.836.438,52
Total do passivo	134.315.024,63
Total do patrimônio líquido	190.521.413,89
Total do passivo e do patrimônio líquido	324.836.438,52

9. HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A mantém sua contabilidade regular, sendo suas operações escrituradas em livro próprio e seus saldos devidamente compostos e conciliados.
10. HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A mantém sua escrituração segundo a prática contábil adotada no Brasil, com base nos pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O **ANEXO II** apresenta as políticas contábeis materiais adotadas pela administração para a confecção do balanço patrimonial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.

Efeito patrimonial da cisão parcial em HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A

11. Em decorrência da cisão parcial da HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A, do seu patrimônio líquido no valor total de R\$ 190.521.413,89, a parcela de R\$ 179.478.492,00 será vertida ao FUNDO, resumida abaixo:

	Parcela a ser cindida – R\$
Ativo	179.478.492,00
Passivo	0,00
Total do patrimônio líquido (acervo líquido)	179.478.492,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	179.478.492,00

Efeito patrimonial em HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A após a cisão

12. Após a cisão, a situação patrimonial da HRE LOG em 30 de novembro de 2023 está demonstrada no **ANEXO I** e em resumo é a seguinte:

	Valores contábeis, após cisão (parcela remanescente – R\$
Ativo	145.357.946,52
Passivo	134.315.024,63
Total do patrimônio líquido (acervo líquido)	11.042.921,89
Total do ativo e do patrimônio líquido	145.357.946,52



Conclusão

13. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o saldo do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A** a ser incorporado pelo "FUNDO" é de **R\$ 179.478.492,00** (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), conforme balanço patrimonial em 30 de novembro de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Declarações

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, declaramos que:

- 14. de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- 15. não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ribeirão Preto SP, 29 de dezembro de 2023.



BLB Auditores Independentes
 CRC 2SP023165/O-2

Rodrigo Garcia Giroldo
 CRC 1SP222658/O-9

Designed by: **RICARDO DE SANTOS FREITAS** 1713200820
 Assinado por: **JACIAR FULFLE** 132424191102032
 Assinado por: **RICARDO DE SANTOS FREITAS** 1713200820

Anexo I

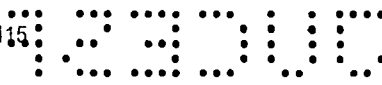
HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ: 45.950.860/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA FINS DE CISÃO PARCIAL

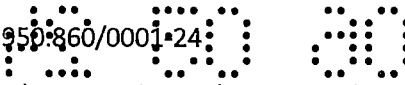
(Valores expressos em reais)

Ativo	Saldo contábil	Parcela a ser cindida	Parcela remanescente	Passivo e patrimônio líquido	Saldo contábil	Parcela a ser cindida	Parcela remanescente
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	10.641.345,13	0,21	10.641.344,92	Contas a pagar	48.513,39	-	48.513,39
Títulos a receber	134.646.076,52	-	134.646.076,52	Impostos a recolher	127.623,30	-	127.623,30
Impostos a recuperar	70.525,08	-	70.525,08	Certificados de recebíveis imobiliários	5.324.292,35	-	5.324.292,35
Total do ativo circulante	145.357.946,73	0,21	145.357.946,52	Total do passivo circulante	5.500.429,04	-	5.500.429,04
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Investimentos	179.478.491,79	179.478.491,79	-	Certificados de recebíveis imobiliários	128.814.595,59	-	128.814.595,59
Total do ativo não circulante	179.478.491,79	179.478.491,79	-	Total do passivo não circulante	128.814.595,59	-	128.814.595,59
				Total do passivo	134.315.024,63	-	134.315.024,63
				Patrimônio líquido			
				Capital social	204.432.930,00	179.478.492,00	24.954.438,00
				Prejuízos acumulados	(13.911.516,11)	-	(13.911.516,11)
				Patrimônio líquido	190.521.413,89	179.478.492,00	11.042.921,89
Total do ativo	324.836.438,52	179.478.492,00	145.357.946,52	Total do passivo e patrimônio líquido	324.836.438,52	179.478.492,00	145.357.946,52

Este anexo é parte integrante do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil.



HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 45.950.860/0001-24



Base para elaboração e apresentação do balanço patrimonial e resumo das políticas contábeis materiais

2.2 Títulos a receber

Os títulos a receber correspondem aos títulos a receber do fundo de investimento imobiliário da Hedge (FII HDEL), este o qual a Companhia é cotista. Em 30 de novembro de 2023, o valor a receber é de R\$134.432.930,00.

2.3 Investimentos

A Companhia possui participação societária na controlada “HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.”, representando 85 (oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, que equivalem a 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da respectiva controlada. O investimento apresentado nas demonstrações financeiras é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

2.4 Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

São reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, conforme previsto contratualmente (acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e amortizações incorridos até a data do balanço).

2.5 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

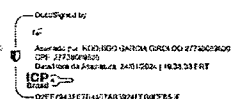
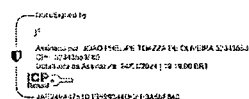
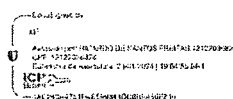
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

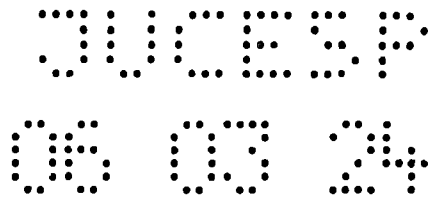
2.6 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de novembro de 2023 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$204.432.930,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta), dividido em 204.432.930 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

*** fim***





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BCABA7EB5FD5499FB548E86990E64415

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 231229 - Hedge Desenvolvimento Logístico FII - Ato de Deliberação da G...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 20

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 5

Rubrica: 60

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Bicalho Navarro Advogados

Av Pres Juscelino Kubitschek 1600, 7º andar

SP. São Paulo 04543000

suporte@bicalhonavarro.com.br

Endereço IP: 67.159.249.86

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bicalho Navarro Advogados

Local: DocuSign

24/01/2024 18:36:52

suporte@bicalhonavarro.com.br

Eventos do signatário

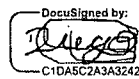
Diego Oliveira Silva

suporte@bicalhonavarro.com.br

Bicalho Navarro Advogados

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

C1DA5C2A3A32425...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 67.159.249.86

Registro de hora e data

Enviado: 24/01/2024 18:53:46

Visualizado: 24/01/2024 18:54:40

Assinado: 24/01/2024 18:54:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

João Toazza

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

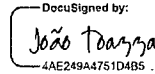
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 19:16:53

ID: ea734f91-b154-425e-b849-98e60781755a

DocuSigned by:

4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 24/01/2024 18:53:44

Visualizado: 24/01/2024 19:10:27

Assinado: 24/01/2024 19:19:10

Maria Cecilia de Andrade

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

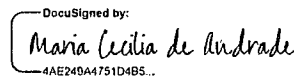
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 19:20:43

ID: e67a3e4f-f9de-4c19-92fa-9fa9ddcd8b9e

DocuSigned by:

4AE249A4751D4B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 24/01/2024 18:53:45


Visualizado: 24/01/2024 19:11:17

Assinado: 24/01/2024 19:22:54

Paulo Castilho

paulo.castilho@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CAFAB02E35D74EF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Enviado: 24/01/2024 18:53:46

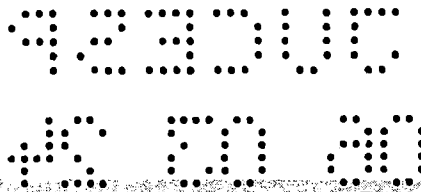
Visualizado: 24/01/2024 19:13:09

Assinado: 24/01/2024 19:13:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 19:13:09

ID: 94de1180-6db9-4759-b094-515f21e354f5

**Eventos do signatário**

Ricardo Freitas

juridico@hedgeinvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 19:02:15

ID: f857cd5e-51a3-4579-8a8e-458240f11608

Assinatura

DocuSigned by:

4AE249A4751D4B5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.238

Registro de hora e data

Enviado: 24/01/2024 18:53:46

Visualizado: 24/01/2024 19:02:15

Assinado: 24/01/2024 19:05:03

Rodrigo Garcia

garcia@grupoblb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 19:35:07

ID: e5cbb9f-01fb-4b74-84ad-490a62b47987

DocuSigned by:

D2EF7943FE7B440

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.224.98.182

Enviado: 24/01/2024 18:53:45

Visualizado: 24/01/2024 19:35:07

Assinado: 24/01/2024 19:38:37

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Natália dos Santos Nery

nnery@bicalhonavarro.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2023 18:10:52

ID: c6dc4d8b-f486-4a8d-95e4-3f8bebeb5744

Copiado

Enviado: 24/01/2024 18:53:46

Visualizado: 26/01/2024 09:27:07

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

24/01/2024 18:53:46

Entrega certificada

Segurança verificada

24/01/2024 19:35:07

Assinatura concluída

Segurança verificada

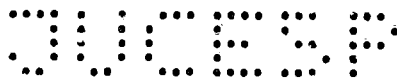
24/01/2024 19:38:37

Concluído

Segurança verificada

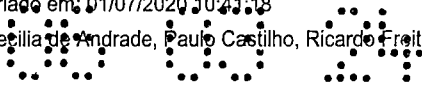
24/01/2024 19:38:38

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 01/07/2020 10:41:18

Partes concordam em: João Toazza, Maria Cecília de Andrade, Paulo Castilho, Ricardo Freitas, Rodrigo Garcia, Natália dos Santos Nery



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Navarro (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

953011

95 30 11

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Navarro:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@navarro.adv.br

To advise Navarro of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

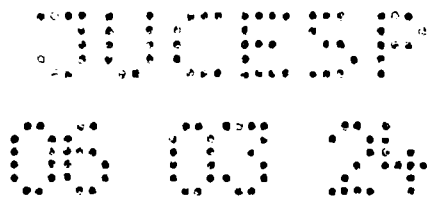
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Navarro

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Navarro

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to suporte@navarro.adv.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Navarro as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Navarro during the course of your relationship with Navarro.

00000000

00000000